



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.838, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Autoriza servidora pública a excepcionalmente realizar trabalho remoto no período que especifica.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO a orientação médica da lavra da Doutora Gisele Castelo Branco Figueiredo, C.R.M. n.º 170.738,

RESOLVE:

I. Autorizar, excepcionalmente, a servidora pública **BIANCA TEIXEIRA MORELLI**, titular do R.G. n.º 48.312.456-4 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão e livre exoneração de **ASSESSORA DE IMPRENSA**, a realizar trabalho remoto no período de **25 de maio de 2021 a 08 de junho de 2021**.

II. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de maio de 2021.

Cerquillo, 28 de maio de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL